

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias de servidores do Ministério Público do Estado do Pará, conforme quadro:

PROTOCOLO	NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO	A CONTAR DE	DIAS RESTANTES
107612/2021	FABIO NATIVIDADE MARTINS	2020/2021	08/02 a 09/03/2021	04/03/2021	06
121024/2021	FRANCISCO ANTONIO SILVA PIRES	2020/2021	01 a 30/07/2021	14/07/2021	17
123511/2021	GERMANA DE ARAUJO SILVA IMBIRIBA	2020/2021	19/07 a 17/08/2021	06/08/2021	12
120780/2021	JERONIMO ALVES DA SILVA	2020/2021	01 a 30/07/2021	12/07/2021	19
104683/2021	LORENA MAYUMI DA ROCHA FUKAM	2018/2019	25/01 a 23/02/2021	09/02/2021	15
110142/2021	LORENA MAYUMI DA ROCHA FUKAM	2020/2021	03/05 a 01/06/2021	03/05/2021	30
122950/2021	LUCIA MARIA ALVES TEIXEIRA COSTA	2020/2021	19/07 a 17/08/2021	03/08/2021	15
118592/2021	LUCIARIA GOMES DA SILVA SCATENA	2020/2021	05/07 a 03/08/2021	05/07/2021	30
107396/2021	MANOELA KAROLINE FERREIRA NOVAIS	2019/2020	25/02 a 26/03/2021	05/03/2021	22
122540/2021	MARCOS PAULO NASCIMENTO SILVA	2020/2021	02 a 31/08/2021	02/08/2021	30
123429/2021	PAULO ROGERIO FERREIRA LEITE	2020/2021	26/07 a 17/08/2021	06/08/2021	12
123432/2021	RUTH BARROS CAMPO	2020/2021	02 a 31/08/2021	02/08/2021	30
111095/2021	SHEYLA REGINA ABEN ATHAR OLIVEIRA	2020/2021	01 a 30/06/2021	01/06/2021	30
117460/2021	YASMIN DE JESUS PAMPOLHA ARAUJO	2018/2019	28/05 a 26/06/2021	14/06/2021	13

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

BELÉM, 11 de agosto de 2021.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

Protocolo: 692062

ATO Nº 017/2021 – 2ªPJTEPAISERJE**APROVAÇÃO DAS CONTAS COM RECOMENDAÇÃO**

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

SIMP Nº 000241-110/2014

A 2ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES PRIVADAS E ASSOCIAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, arts. 66 e 69 da Lei nº 10.406/2002, art. 1º, parágrafo segundo c/c art. 4º, todos do PROVIMENTO CONJUNTO Nº 001/2017-MP/PJ/CGMP, por este ATO, APROVA COM RECOMENDAÇÃO as contas da entidade denominada ASSOCIAÇÃO DA PIA UNIÃO DO PÃO DE SANTO ANTÔNIO, CNPJ nº 04.977.773/0001-83, referentes ao ano-calendário 2012.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ato publicado.

RECOMENDAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, pela 2ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falências e Recuperação Judicial e Extrajudicial, com fundamento nas disposições constitucionais e legais RESOLVE:

RECOMENDAR, ao Presidente da entidade denominada ASSOCIAÇÃO DA PIA UNIÃO DO PÃO DE SANTO ANTÔNIO, CNPJ nº 04.977.773/0001-83:

1. Que a partir dos exercícios posteriores a esta prestação de contas, a entidade adote os seguintes procedimentos específicos para a elaboração das demonstrações contábeis: no Balanço Patrimonial, a denominação da conta resultados acumulados deve ser substituída por superávit ou déficit acumulado, integrante do grupo Patrimônio Líquido, conforme determina as Normas Brasileiras de Contabilidade, especificamente atentar para a ITG – 2002 – Entidades sem finalidade de Lucros, norma vigente atualmente.

2. Que nos próximos exercícios a entidade apresente a conciliação bancária para justificar as divergências entre o saldo do extrato bancário quando comparado com a escritura contábil.

3. Que doravante, o serviço voluntário, inclusive de membros integrantes dos órgãos da administração, no exercício de suas funções, seja reconhecido pelo valor justo da prestação do serviço como se tivesse ocorrido o desembolso financeiro, a contabilidade deve registrar a receita e a despesa com serviço voluntário como se fossem devidas, conforme as Normas Brasileiras de Contabilidade, especificamente atentar para o cumprimento da ITG – 2002, – Entidades Sem Finalidade de Lucros.

4. Que a entidade aplique as disposições da Lei de Acesso a Informação nº 12.527/2011, a publicidade a que estão submetidas as entidades privadas sem fins lucrativos, referente à parcela dos recursos públicos recebidos e à sua destinação, sem prejuízo das prestações de contas a que estejam legalmente obrigadas.

Fica a Presidente da entidade denominada ASSOCIAÇÃO DA PIA UNIÃO DO PÃO DE SANTO ANTÔNIO, CNPJ nº 04.977.773/0001-83, devidamente informado de que o não atendimento à presente Recomendação deixará evidenciado o propósito deliberado de desrespeitar o princípio da legalidade, afastando, pois, eventual e futura alegação de boa-fé, sujeitando-o a responder, judicialmente.

Belém, 09 de agosto de 2021.

HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES

2ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo: 692060

PORTARIA Nº 0319/2021-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018, DOE 15/01/2018 R E S O L V E:

AUTORIZAR o gozo de férias por servidores do Ministério Público do Estado do Pará, conforme quadro:

PROTOCOLO	NOME	EXERCÍCIO	Nº DE DIAS	PERÍODO
123715/2021	AMYNTOR GASTAO PINTO VIRGOLINO BASTO	2020/2021	30	01 a 30/09/2021
123591/2021	ANGELA MARIA DOS SANTOS QUADROS	2020/2021	30	10/01 a 08/02/2022
117459/2021	DENILSON DOS REIS PESSOA	2020/2021	30	19/07 a 17/08/2021
123441/2021	JUCELIO LIMA LOPES	2020/2021	30	23/08 a 21/09/2021

121531/2021	LINDOMAR NASCIMENTO DE ALMEIDA	2019/2021	30	21/07 a 19/08/2021
122929/2021	LUCAS PAMPLONA PAOLELLI	2020/2021	13	12 a 24/08/2021
117671/2021	MARCIA BETHANIA DE ALBUQUERQUE VINAGRE	2020/2021	24	15/07 a 07/08/2021
123318/2021	RODRIGO ROSA DE SOUZA	2018/2019	18	09 a 26/08/2021
122049/2021	ROSA MARIA FERREIRA DOS SANTOS	2017/2018	09	02 a 10/08/2021
121431/2021	SHEYLA REGINA ABEN ATHAR OLIVEIRA	2020/2021	30	23/08 a 21/09/2021

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

BELÉM, 11 de agosto de 2021.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

Protocolo: 692074

PORTARIA Nº 0318/2021-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018, DOE 15/01/2018 R E S O L V E:

ALTERAR o período de férias de servidores do Ministério Público do Estado do Pará, conforme quadro:

PROTOCOLO	NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO ANTERIOR	NOVO PERÍODO
103636/2021	ALANA SANTANA SOUZA	2020/2021	01/02 a 02/03/2021	01 a 30/09/2021
113622/2021	ANA PAULA DANTAS NERY	2020/2021	01 a 30/07/2021	16/07 a 14/08/2021
121750/2021	ELENYZE QUINTINO CARDOSO	2020/2021	01 a 30/08/2021	04/10 a 02/11/2021
122924/2021	MAISA GABY MUTRAN RUSSO BENDELAK	2020/2021	08/09 a 07/10/2021	13/09 a 12/10/2021
100104/2021	MAYARA WAGNER SILVA	2020/2021	07/01 a 05/02/2021	19/07 a 17/08/2021
123437/2021	PALMIRA FERRO DOS SANTOS NETA	2020/2021	05/07 a 03/08/2021	01 a 30/07/2021
120599/2021	RAIMUNDO EDINALDO DA SILVA PAES	2020/2021	12/07 a 10/08/2021	26/07 a 24/08/2021
123552/2021	ROGENILA BELEM SALDANHA	2020/2021	01 a 30/09/2021	08/09 a 07/10/2021

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

BELÉM, 11 de agosto de 2021.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

Protocolo: 692069

PORTARIA Nº 2360/2021-MP/PJ

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o Ministério Público é responsável pela defesa da ordem jurídica e dos interesses indisponíveis da sociedade, pela fiel observância da Constituição e das leis, bem como o disposto no art. 57, parágrafo único da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 c/c com o art. 27, §3.º, I e II da Resolução n.º 007/2019 do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Pará;

CONSIDERANDO a apuração nos autos do Inquérito Civil nº 000072-808/2015,

R E S O L V E:

REVOGAR a PORTARIA N.º 2005/2020- MP/PJ;

DESIGNAR o Promotor de Justiça RAFAEL TREVISAN DAL BEM, TITULAR DA 2.ª PJ DE ALTAMIRA, OU QUEM SUAS VEZES FIZER, para dar prosseguimento e tomar medidas que entender cabíveis no Inquérito Civil nº 000072-808/2015.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 10 de agosto de 2021.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO

Protocolo: 692021

Extrato de Procedimento Preparatório nº 075/2021-MP/PJDPMA

O PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DO 5º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA DE BELÉM, Dr. SANDRO RAMOS CHERMONT, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório nº 000015-151/2021, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa do Ministério Público, situada na rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

PORTARIA DE Instauração nº 075/2021

Data da Instauração: 09/08/2021

Objeto: apurar eventuais irregularidades atinentes à acumulação indevida de cargos públicos e/ou ao recebimento indevido de gratificação por servidora/professora, da Universidade do Estado do Pará – UEPA.

Promotoria de Justiça: 5º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA

Promotor de Justiça: SANDRO RAMOS CHERMONT

Protocolo: 692026

ATO Nº 012/2021 – 2ªPJTEPAISERJE**APROVAÇÃO DAS CONTAS**

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

SIMP Nº 000772-110/2015

A 2ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES PRIVADAS E ASSOCIAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, arts. 66 e 69 da Lei nº 10.406/2002, art. 1º, parágrafo segundo c/c art. 4º, todos do PROVIMENTO CONJUNTO Nº 001/2017-MP/PJ/CGMP, por este ATO, APROVA as contas da entidade denominada FEDERAÇÃO DE ÓRGÃOS PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCACIONAL, CNPJ nº 33.700.956/0005-89, referentes ao ano-calendário 2009.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ato publicado.

Belém, 09 de agosto de 2021.

HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES

2ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo: 692045